



Município de Guaíra

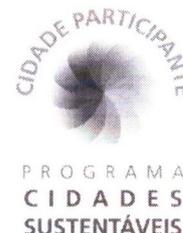
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10309, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

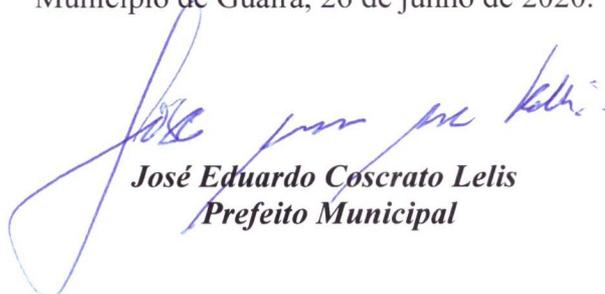
“Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo nº 06/2019, Portaria nº 9304 de 06 de março de 2019.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2019, instaurado pela Portaria nº 9304 de 26 de março de 2019, adotando seus fundamentos para, aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO por 90 (noventa) dias**, ao processado J.A.S., nos termos do artigo 137 inciso IV, c.c. art. 139, inciso V, c.c. art. 143, *caput* e inciso II, todos da LCM 2040/2002.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 26 de junho de 2020.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos